



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA**

2º Semestre 2021

Disciplina	
Código	Nome
QG880	Estágio Supervisionado II

Turmas	Horário	Local
A	Quinta-feira 21h as 23h	Aulas em ambiente remoto

Docentes
Gildo Giroto Junior ggirotto@gmail.com

Disciplinas Teóricas – Plano de Ação IQ 2S/2021
As disciplinas teóricas do 2S/2021, em virtude da pandemia de COVID-19 e da necessidade de manutenção de distanciamento social, serão conduzidas integralmente de forma remota e mediada por tecnologia, <b>incluindo os processos avaliativos.</b>

Forma de Condução das Aulas Remotas Mediadas por Tecnologia
<input type="checkbox"/> Aulas online síncronas (ao vivo) <input type="checkbox"/> Aulas Gravadas <input checked="" type="checkbox"/> Aulas online ao vivo + disponibilização da gravação da aula
Descrição: As aulas serão ao vivo e gravadas. A disponibilização da gravação será via google classroom e via moodle.

Forma de Atendimento às Dúvidas das Aulas Remotas
Descrição: Além das aulas, as plataformas google classroom e moodle serão utilizada para tirar dúvidas e como canal de comunicação com os alunos.

Plataforma Virtual que se pretende utilizar
<input checked="" type="checkbox"/> Google Classroom + Google Meet <input checked="" type="checkbox"/> Moodle
Outra (especificar):

Forma de Condução das Avaliações e Prazos de Entrega
Descrição: Descrição: Todas as atividades terão o prazo de 7 dias para ser entregues a contar da dada e horário da postagem no moodle e no Classroom. As atividades de avaliação da disciplina compreendem: - Testes online (10%) - Relatório de estágio (90%)

**Critérios de Avaliação e Aprovação**

Descrição:

Para aprovação o estudante deve:

- Entregar TODOS os testes.
- Entregar o relatório de estágio
- Ter nota maior do que 5 pontos no relatório de estágio (considerando uma escala de 0 a 10).

Recuperação: Caso o estudante tenha rendimento inferior ao estabelecido para aprovação mas tenha entregue o relatório de estágio, o mesmo poderá reapresentar o relatório para nova avaliação.

O relatório deverá ser entregue até o dia 02/12.

**Calendário – Disciplinas Teóricas**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>19/08</b>	<b>Apresentação da disciplina</b>
<b>26/08</b>	<b>Aula</b>
<b>02/09</b>	<b>Aula</b>
<b>16/09</b>	<b>Aula</b>
<b>23/09</b>	<b>Aula</b>
<b>30/09</b>	<b>Aula</b>
<b>07/10</b>	<b>Aula</b>
<b>14/10</b>	<b>Aula</b>
<b>21/10</b>	<b>Aula</b>
<b>28/10</b>	<b>Apresentação do segundo texto</b>
<b>04/11</b>	<b>Aula</b>
<b>11/11</b>	<b>Aula</b>
<b>18/11</b>	<b>Aula</b>
<b>25/11</b>	<b>Apresentação do material didático</b>
<b>02/12</b>	<b>Revisão de conteúdos</b>
<b>09/12</b>	<b>Semana de Estudos</b>
<b>16/12</b>	<b>Exame</b>

09 a 14/08: Semana da Química – Não haverá aula, sendo considerado dia letivo.

06 e 07/09 - Não haverá atividades

11 e 12/10 - Não haverá atividades

29 e 30/10 - Não haverá atividades

01 e 02/11 - Não haverá atividades

15/11 - Não haverá atividades

20/11 - Não haverá atividades

08/12 - Não haverá atividades

09 a 14/12 - Semana de Estudos

14/12 - Término das Aulas

15 a 21/12 - Semana de Exames Finais

**Outras informações relevantes**

Recomenda-se que o estudante tenha um tempo de estudo para esta disciplina de no mínimo 2 horas semanais além das aulas das síncronas.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Disciplina	
Código	Nome
QG880	Estágio Supervisionado II

Vetor
OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:006 D:000 HS:008 SL:002 C:008 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req
QG680

Ementa
Execução de projetos supervisionados de práticas de Ensino de Química em escola ou espaço não formal de educação para articulação de habilidades e competências desenvolvidas nas atividades de formação química e didático-pedagógica. As ações desenvolvidas incluem a inserção na dinâmica da escola e seus processos de organização, gestão e interação com a comunidade.

Programa
Desenvolvimento: 1. Participação semanal em atividades escolares (local de estágio) 2. Apresentação de relatório semanal escrito e oralmente, para discussão em sala de aula com o professor responsável e seus colegas. 3. Discussão dos diversos aspectos pedagógicos relativos às atividades de campo, à luz da literatura recente. 4. Discussão de tópicos relativos à atividade docente, tais como: violência escolar, avaliação, atividade experimental, uso de mídias, planejamento de aula, tarefas de casa, saúde adolescente (abuso de drogas e álcool), violência doméstica, entre outras.

Bibliografia
BRASIL. MEC. Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília: 2012. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Brasília, 2015. Disponível em: <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/conheca">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/conheca</a> SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo. Disponível em: <a href="http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/43/Files/CNST.pdf">http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/43/Files/CNST.pdf</a> SÃO PAULO. Proposta Curricular do Estado de São Paulo - Química Ensino Médio. Disponível em: <a href="http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/Prop QUI_COMP_red_md_20_03.pdf">http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/Prop QUI_COMP_red_md_20_03.pdf</a> Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN Ensino Médio, Ministério da Educação, Brasília, 1999. SACRISTAN, G. Plano do currículo, plano do ensino: o papel dos professores/as. In: SACRISTÁN, G., PÉREZ GÓMEZ, A. Compreender e transformar o Ensino. 4 ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998. VASCONCELLOS, C. S. O planejamento em questão: IN: VASCONCELLOS, C. S. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e projeto político-pedagógico: elementos metodológicos

para elaboração e realização. São Paulo. Libertad, 2005.

VEIGA, I. P. A. V.; RESENDE, L. M. G. (Orgs.) Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 2005.

Legislação Educacional e Documentos Oficiais envolvendo Africanidades. Lei nº 10.639/2003. Lei nº 11.645/2008. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; DOURADO, L. F. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. Educação & Sociedade (Impresso), v. 34, p. 761-785, 2013.

FERREIRA, N. S. C. (Org). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo, Cortez, 1998

SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Matrizes e Referência para a Avaliação. Documento Básico – SARESP. São Paulo, SEE. 2009.

SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Resolução SE nº 27, de 29 de março de 1996. Dispõe sobre o sistema de Avaliação do Rendimento Escolar no Estado de São Paulo.

SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Resolução SE nº 74, de 06 de novembro de 2008. Institui o Programa de Qualidade da Escola – PQE – Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo.

SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Resolução SE nº 41, de 31 de julho de 2014. Dispõe sobre a realização das provas de avaliação relativas ao sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo.

SAEB / Prova Brasil / IDEB

- . Nota Técnica do INEP sobre o IDEB (2007)
- Matriz de avaliação SAEB / INEP (2007)
- Escala de Proficiência SAEB / INEP (2014)
- Matriz da Avaliação Docente (2014)
- Matriz de Avaliação de infraestrutura das Escolas (2012)

SARESP – IDESP

- . Nota técnica do IDESP – SEE/SP/2008
- Relatório Pedagógico dos Resultados do SARESP – (2009-2013)

Periódicos da área

Chemistry Education. Research and Practice in Europe

Ciência e Educação

Educación Química

Enseñanza de las Ciencias

International Journal of Science Education

Química Nova na Escola (<http://qnesc.sbq.org.br/online/>)

REEC. Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias

Research in Science Education

Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências

Revista de Educacion de las Ciencias

#### **Critérios de Avaliação**

Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (\* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)